

= Câmara Municipal de Cordeirópolis =

- Autógrafo nº589 -

A Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou:--

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de Cordeirópolis, a abrir crédito especial até o valor de ncr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros novos) para atender as despesas decorrentes com publicidade sôbre o Município, nos Diários Associados de São Paulo.


Artigo 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior, será coberto com o seguinte recurso:-

Redução da seguinte verba:-

60-3111.66 - Férias remuneradas.....ncr\$1.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos 5 de março de 1969.


Braz Della Coletta
Presidente